INDICAÇÃO Nº 033/2025

Excelentíssima Senhora Presidente
Excelentíssimas Senhoras Vereadoras
Excelentíssimos Senhores Vereadores

Os Vereadores que a esta subscrevem, usando das prerrogativas que lhes confere o Regimento interno deste Poder Legislativo e a Lei Orgânica Municipal, indicamos ao Poder Executivo que se digne em providenciar **04 (quatro) cadeiras de escritório e uma longarina de 05 (cinco) lugares para a sala onde funciona a Secretaria Municipal de Meio Ambiente.**

JUSTIFICATIVA

Esta solicitação se faz necessária, visto que o local de trabalho deve ser um ambiente agradável, para que o servidor se sinta confortável e tenha um aumento de produção no que lhe for proposto fazer. No dia 20 do mês em curso estivemos visitando a secretaria citada e constatamos as condições precárias em que se encontram as cadeiras que são usadas pelos funcionários no dia a dia do trabalho e as cadeiras disponíveis para atendimento do público. Para subsidiar nossa solicitação anexamos a esta Indicação algumas fotos para que os senhores Edis deste Poder Legislativo, assim como a gestora municipal tomem conhecimento das condições de trabalho que atualmente é ofertada aos servidores lotados naquela secretaria.

Ante o exposto, solicitamos que esta Indicação seja encaminhada ao Poder Executivo, e que o mesmo tome as providências imediatas.

Câmara Municipal de Nova Esperança do Piriá-PA, 20 de maio de 2025.

JOSÉ ALBERTO SÁ DE LIRA
VEREADOR – MDB

BENEDITO RIBEIRO DA COSTA
VEREADORA – PSB
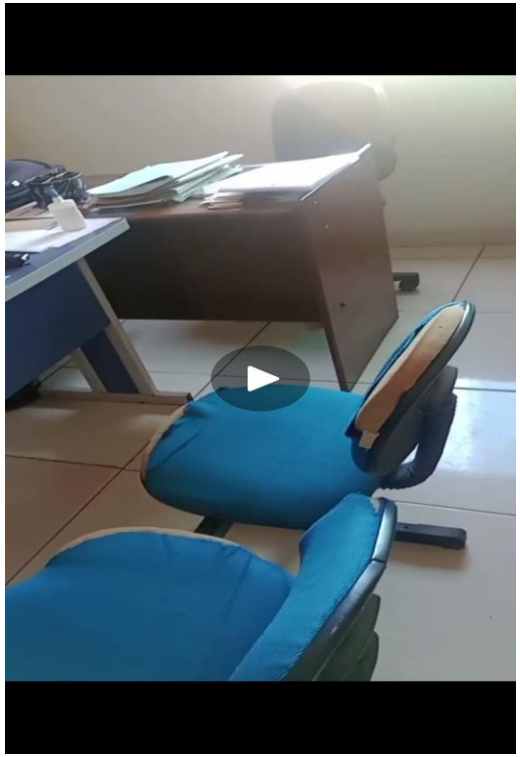
14:33
Peba
1:27
09:38